Portaria nº 666/2022 de 03 de outubro de 2022.

"NOMEIA EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, e nos dispositivos da Lei Orgânica do Município, da Lei Complementar nº 030, de 27 de abril de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, da Administração Direta e Indireta, e dá Outras Providências, Lei Complementar nº 031, de 27 de abril de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Executivo Municipal, e dá Outras Providências, e de acordo com o Edital nº 15/2022 de 10 de agosto de 2022, que homologou o Resultado Final do Concurso Público n º 01/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear em virtude de aprovação em concurso público a Sra. ***Andrine Agnolin,*** para atuar no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Creche**, carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com atribuições previstas no Anexo II- Descrição de Habilitação e Atribuições Gerais dos Cargos Por Carreiras, I- Agentes de Serviços Gerais e vencimento previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos Cargos de Provimentos Efetivos, Nível 15, Referência "A", da Lei Complementar nº 137/2022, de 06 de maio de 2022, Regime Jurídico Único e Estágio Probatório na forma estabelecida na Lei Complementar nº. 030, de 27 de abril de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 03 de outubro de 2022.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal